



PROCESSO Nº 50500.124094/2023-43  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

**QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT** entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO** portador da Matrícula Funcional nº 3246034, nomeado por Decreto Presidencial, em 28 de agosto de 2025, publicado na Seção 2, Edição 164 do Diário Oficial da União, de 29 de agosto de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, em Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, neste ato representada pelo procurador, o Senhor **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA** conforme substabelecimento de procuração apresentado nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.124094/2023-43 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, com início na data de **14/05/2026** e término em **14/05/2027**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 008/2023, de prestação de serviços continuados de seguro total de automóveis, na modalidade frota, para veículos pertencentes à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com cobertura em todo o território nacional, que serão prestados condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Contrato, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor global da contratação é de **R\$ 239.197,55 (duzentos e trinta e nove mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR (R\$)
<b>GRUPO I</b>	1	Seguro total de automóveis, na modalidade frota, para 43 (quarenta e três) veículos, conforme sequência 1 a 43 do Anexo I deste aditivo, com o prazo de vigência de 14/05/2026 a 14/05/2027, com cobertura em todo o Território Nacional.	1	75.960,62

2	Seguro total de automóveis, na modalidade frota, para 56 (cinquenta e seis) veículos, conforme sequência 44 a 99 do Anexo I deste aditivo, com o prazo de vigência de 14/05/2026 a 14/05/2027, com cobertura em todo o Território Nacional.	1	163.236,93
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>239.197,55</b>

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 239.197,55 (duzentos e trinta e nove mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016

Programa de Trabalho: 235536

Elemento de Despesa: 339039-69

Nota de Empenho: 2026NE000427 - emitida

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando **R\$ 11.959,88 (onze mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

**GUILHERME THEO SAMPAIO**  
Diretor-Geral

PELA CONTRATADA:

**CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**  
Procurador

### ANEXO I

**DESCRIPTIVO DOS VEÍCULOS SEGURADOS**

	<b>Nº</b>	<b>COBERTURA</b>	<b>PLACA</b>	<b>MARCA / MODELO</b>	<b>ANO FAB/MOD</b>		<b>FIPE</b>	<b>FRANQUIA</b>	<b>PRÊMIO</b>
ITEM 1	1	COMPREENSIVA	AGX6612	Chevrolet / D-20	1989	1989	100%	R\$ 3.000,00	R\$ 953,80
	2	COMPREENSIVA	JJU8011	Renault / Master	2010	2010	100%	R\$ 6.750,00	R\$ 1.748,22
	3	COMPREENSIVA	JJU8H11	Renault / Master	2010	2010	100%	R\$ 6.750,00	R\$ 1.748,22
	4	COMPREENSIVA	PAF3E16	Nissan / March	2015	2015	100%	R\$ 2.930,25	R\$ 807,16
	5	COMPREENSIVA	PBJ1639	Chevrolet / S-10	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.517,06
	6	COMPREENSIVA	PBJ6112	Chevrolet / S-10	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.517,06
	7	COMPREENSIVA	PBJ6114	Chevrolet / S-10	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.517,06
	8	COMPREENSIVA	PBJ8497	Chevrolet / S-10	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.547,37
	9	COMPREENSIVA	PBJ8499	Chevrolet / S-10	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.547,37
	10	COMPREENSIVA	PBJ8500	Chevrolet / S-10	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.547,37
	11	COMPREENSIVA	PBJ8502	Chevrolet / S-10	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.547,37
	12	COMPREENSIVA	PBJ8E90	Chevrolet / S-10	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.547,37
	13	COMPREENSIVA	PBJ8E91	Chevrolet / S-10	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.547,37
	14	COMPREENSIVA	PBJ8E92	Chevrolet / S-10	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.547,37
	15	COMPREENSIVA	PBJ8E95	Chevrolet / S-10	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.547,37
	16	COMPREENSIVA	RED7F66	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
	17	COMPREENSIVA	RED7F68	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
	18	COMPREENSIVA	RED7F69	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
	19	COMPREENSIVA	RED7F71	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
	20	COMPREENSIVA	RED7F73	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
	21	COMPREENSIVA	RED7F74	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
	22	COMPREENSIVA	RED7F77	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
	23	COMPREENSIVA	RED7F80	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
	24	COMPREENSIVA	RED7F82	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
	25	COMPREENSIVA	RED7F84	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
	26	COMPREENSIVA	RED7F85	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
	27	COMPREENSIVA	RED7F89	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
	28	COMPREENSIVA	RED7F92	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
	29	COMPREENSIVA	RED7F93	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
	30	COMPREENSIVA	RED7F96	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
	31	COMPREENSIVA	RED7F97	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
	32	COMPREENSIVA	RED7F98	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
	33	COMPREENSIVA	RED8F02	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.594,75
	34	COMPREENSIVA	RED8F05	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
	35	COMPREENSIVA	RED8F06	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
	36	COMPREENSIVA	RED8F09	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
	37	COMPREENSIVA	RED8F11	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
	38	COMPREENSIVA	RED8F12	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.588,42
	39	COMPREENSIVA	RED8F14	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
	40	COMPREENSIVA	RED8F16	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
	41	COMPREENSIVA	RED8F18	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
	42	COMPREENSIVA	RED8F19	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.957,91
	43	COMPREENSIVA	RED8F20	Chevrolet / S-10	2020	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
<b>SUBTOTAL (1)</b>									<b>R\$ 75.960,62</b>
	44	COMPREENSIVA	SGQ6J08	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 3.044,23
	45	COMPREENSIVA	SGQ6J10	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 3.044,23

ITEM 2

46	COMPREENSIVA	SGQ6J11	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,04
47	COMPREENSIVA	SGQ6J14	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,04
48	COMPREENSIVA	SGQ6J16	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
49	COMPREENSIVA	SGQ6J17	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
50	COMPREENSIVA	SGQ6J19	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
51	COMPREENSIVA	SGQ6J22	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
52	COMPREENSIVA	SGQ6J23	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
53	COMPREENSIVA	SGQ6J25	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
54	COMPREENSIVA	SGQ6J28	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
55	COMPREENSIVA	SGQ6J29	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
56	COMPREENSIVA	SGQ6J32	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
57	COMPREENSIVA	SGQ6J34	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
58	COMPREENSIVA	SGQ6J36	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
59	COMPREENSIVA	SGQ6J43	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
60	COMPREENSIVA	SGQ6J44	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
61	COMPREENSIVA	SGQ6J46	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
62	COMPREENSIVA	SGQ6J47	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
63	COMPREENSIVA	SGQ6J51	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
64	COMPREENSIVA	SGQ6J52	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
65	COMPREENSIVA	SGQ6J53	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
66	COMPREENSIVA	SGQ6J54	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
67	COMPREENSIVA	SGQ6J56	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
68	COMPREENSIVA	SGQ6J59	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
69	COMPREENSIVA	SGQ6J61	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
70	COMPREENSIVA	SGQ6J63	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
71	COMPREENSIVA	SGQ6J65	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
72	COMPREENSIVA	SGQ6J66	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
73	COMPREENSIVA	SGQ6J70	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
74	COMPREENSIVA	SGQ6J71	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
75	COMPREENSIVA	SGQ6J73	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
76	COMPREENSIVA	SGQ6J75	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
77	COMPREENSIVA	SGQ6J78	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
78	COMPREENSIVA	SGQ6J80	Mitsubishi / L200	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
79	COMPREENSIVA	SGT2E89	Mitsubishi / L200	2023	2024	100%	R\$ 14.607,22	R\$ 2.630,97
80	COMPREENSIVA	SGT2E92	Mitsubishi / L200	2023	2024	100%	R\$ 14.607,22	R\$ 2.630,97
81	COMPREENSIVA	SGT2E98	Mitsubishi / L200	2023	2024	100%	R\$ 14.607,22	R\$ 2.631,66
82	COMPREENSIVA	SGT2F01	Mitsubishi / L200	2023	2024	100%	R\$ 14.607,22	R\$ 2.630,97
83	COMPREENSIVA	SGT2F06	Mitsubishi / L200	2023	2024	100%	R\$ 14.607,22	R\$ 2.630,97
84	COMPREENSIVA	SGT2F11	Mitsubishi / L200	2023	2024	100%	R\$ 14.607,22	R\$ 2.630,97
85	COMPREENSIVA	SGT2F16	Mitsubishi / L200	2023	2024	100%	R\$ 14.607,22	R\$ 2.630,97
86	COMPREENSIVA	SGT4F77	Mitsubishi / L200	2023	2024	100%	R\$ 14.607,22	R\$ 2.630,97
87	COMPREENSIVA	SGZ7F92	BYD / SONG PRO GS DM	2024	2025	100%	R\$ 18.003,00	R\$ 4.200,00
88	COMPREENSIVA	SGZ7F99	BYD / SONG PRO GS DM	2024	2025	100%	R\$ 18.003,00	R\$ 4.200,00
89	COMPREENSIVA	SGZ7G04	BYD / SONG PRO GS DM	2024	2025	100%	R\$ 18.003,00	R\$ 4.200,00
90	COMPREENSIVA	SGZ7G09	BYD / SONG PRO GS DM	2024	2025	100%	R\$ 18.003,00	R\$ 4.200,00
91	COMPREENSIVA	SGZ7G11	BYD / SONG PRO GS DM	2024	2025	100%	R\$ 18.003,00	R\$ 4.200,00
92	COMPREENSIVA	SGZ7G69	BYD / SONG PRO GS DM	2024	2025	100%	R\$ 18.003,00	R\$ 4.200,00
93	COMPREENSIVA	UIX0J19	BYD / SONG PRO GL	2025	2026	100%	R\$ 20.513,00	R\$ 4.200,00
94	COMPREENSIVA	UIX1H90	BYD / SONG PRO GL	2025	2026	100%	R\$ 20.513,00	R\$ 4.200,00

95	COMPREENSIVA	UIX1H93	BYD / SONG PRO GL	2025	2026	100%	R\$ 20.513,00	R\$ 4.200,00
96	COMPREENSIVA	UIX1H95	BYD / SONG PRO GL	2025	2026	100%	R\$ 20.513,00	R\$ 4.200,00
97	COMPREENSIVA	UIX1H96	BYD / SONG PRO GL	2025	2026	100%	R\$ 20.513,00	R\$ 4.200,00
98	COMPREENSIVA	UIX1H97	BYD / SONG PRO GL	2025	2026	100%	R\$ 20.513,00	R\$ 4.200,00
99	COMPREENSIVA	UIY5G61	BYD / SONG PRO GL	2025	2026	100%	R\$ 20.513,00	R\$ 4.200,00
<b>SUBTOTAL (2)</b>								<b>R\$ 163.236,93</b>
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 239.197,55</b>



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 05/05/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, **Diretor Geral**, em 08/05/2026, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41729007** e o código CRC **16B01A10**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.124094/2023-43

SEI nº 41729007